



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 15/2021

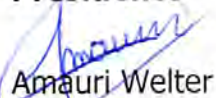
A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 07/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**Ferri e Silverio**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 06.191.669/0001-94, cujo objetivo é a aquisição de um aparelho de ar condicionado de 12.000Btus para a Câmara Municipal de Missal.

O aparelho de ar condicionado a ser adquirido é para utilização na cozinha da câmara, onde optou-se pela potência de 12.000Btus levando em conta o tamanho do ambiente, sendo esta potência suficiente. Também buscou-se um aparelho com tecnologia inverter visando menor consumo de energia elétrica.

Para contratação da referida empresa foi realizada pesquisa de preços com empresas da região que prestam este tipo de serviços, tendo a empresa **Ferri e Silverio** apresentado a menor proposta no valor de \$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), onde de acordo com base legal no Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93, a licitação é dispensável.

Missal - PR, 17 de março de 2021.


Júlio Cesar Zanfonato
Presidente


Amauri Welter
Relator

Leoni Weiss
Membro

